

PORTARIA Nº. 209/2023 – de 08 de Maio de 2023

“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidor que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a aposentadoria espontânea do servidor mencionado neste ato, no emprego público em que se encontra contratado;

CONSIDERANDO, o Inciso II, do § 1º, do artigo 40., da Constituição Federal,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº. 152, de 3.12.2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RESCINDIR**, nesta data, o contrato de trabalho existente entre o Município de Campina Verde – MG e o Servidor **JOSÉ NOÊMIO DA SILVA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 03.907 Série 402/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Motorista**, da Área Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 08 de Maio de 2023.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
08/05/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Celia Maria G. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 0307


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal